

## PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR- RESULTADO EDITAL

Da ordem do Diretor Geral do Campus Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o resultado da seleção do programa de monitoria para o 2º semestre de 2019, de acordo com o que estabelece o presente Edital do Programa de Monitoria do Campus Dois Vizinhos da UTFPR.

### 1. RESULTADO: Monitoria Voluntária

DISCIPLINAS/UNIDADE CURRICULARES		CÓDIGOS	PROFESSOR-ORIENTADOR	VAGAS	• CLASSIFICADOS
1.	DESENHO TÉCNICO	DT31F	MAKERLI GALVAN ZANELLA	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Barbara Cristina Costa</li> <li>2. camila regina mezzalira</li> <li>• Amanda Patricia Marcos</li> <li>•</li> <li>• Camila Luiza Hartmann</li> <li>• Gabrielly Santana de Barros</li> <li>• Marcos Felipe dos Santos Bueno</li> <li>• Rodrigo dos Santos Letier</li> <li>• Victor Bryan Rzyk</li> <li>• Victória Paula Bocalon Fábris</li> </ul>
2.	ENGENHARIA GENÉTICA	EG15I	FLAVIA REGINA OLIVEIRA DE BARROS	01	• NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS
3.	ENTOMOLOGIA GERAL E ZOOTÉCNICA	EZ43B	ALFREDO DE GOUVEA	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Leticia da Silva Ribeiro</li> <li>2. Daiane Porfirio dos Santos</li> <li>3. Thais Michele Pereira</li> <li>• Bruna Luciane Escher</li> <li>• Eduardo Augusto Antunes Vieira</li> <li>• Gabriele Giacomini</li> <li>•</li> </ul>
4.	FENÔMENOS DE TRANSPORTES A	FT16I	GRACIELLE JOHANN	01	1. Felipe Moura Dias

5.	FÍSICA 2		ANDRE PONZONI	01	• <b>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</b>
6.	GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO	GN37C	NEDIA DE CASTILHOS GHISI	01	1. Bruna Gabriele da Silva Pinto
7.	GENÉTICA GERAL E HUMANA	GG34C	NÉDIA DE CASTILHOS GHISI	01	1. Douglas Fernando Zimmer 2. GABRIELA GOMES WEISCHEIMER • Victória Paula Bocalon Fábris
8.	GEOLOGIA E PEDOLOGIA	GP36C GL32F	JACQUELINE PEIXOTO NEVES	01	• <b>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</b>
9.	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR - COEBB	GA11I	BRAIAN LUCAS CAMARGO ALMEIDA	01	• <b>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</b>
10.	GEOPROCESSAMENTO APLICADO À ENGENHARIA FLORESTAL	GA38F	FABIANI MIRANDA	01	1. Girlaine Glenda Simplicio Brito 2. Ana Paula Brandão 3. Guilherme Landim Santos • Felipe Paccola Telatin
11.	GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO	GS15R	ALYNE RAMINELLI SIGUEL GEMIN	01	• <b>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</b>
12.	HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO NA ENGENHARIA FLORESTAL E AGRONOMIA	HI34F HI15R	ADALBERTO LUIZ DE PAULA	01	1. Andrea Cruz da Silva dos Santos de Souza 2. Leticia da Silva Ribeiro
13.	IMUNOLOGIA APLICADA À BIOTECNOLOGIA	IB17I	FLAVIA REGINA OLIVEIRA DE BARROS	01	1. MATHEUS LUQUIRINI PENTEADO DOS SANTOS
14.	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA E QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	QG11R, QG11I, QG21C, QG31C	ANTONIO GUILHERME BASSO PEREIRA	01	• <b>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</b>

- de seleção para a disciplina.

## 2. DEFINIÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO

O professor orientador em comum acordo com o estudante classificado deve definir os horários de atividade do Estudante-Monitor, respeitado os horários de atendimento ao aluno previsto no edital de seleção, e comunicar o plano de trabalho. Esta definição deve ser aceita pelo estudante para que este possa efetuar a assinatura do termo de acordo junto a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, mediado pelo Departamento de Educação.

### **3. ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DO ESTUDANTE-MONITOR**

O estudante classificado dentro do número de vagas e que aceitar a definição de horários de trabalho estabelecida em conjunto com o professor orientador, deverá no período de 26 a 30/08/2019 assinar eletronicamente no SEI! os seguintes documentos:

- a) Termo de Acordo
  - Anexo 1 - Plano de Trabalho do Estudante Monitor;
  - Anexo 2 - Definição de Horários do Estudante Monitor.

O estudante que deixar de assinar a documentação fora do prazo estabelecido poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada.

Os estudantes classificados e que não irão atuar como bolsista pago, poderão atuar como monitores voluntários nas respectivas disciplinas de classificação, observado o limite de horas semanais de trabalho do programa de monitoria voluntária e todos os seus trâmites.

### **4. INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE-MONITOR**

O início das atividades do estudante-monitor está programado para o dia 26 de agosto de 2019, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador de cada unidade curricular.

Dois Vizinhos, 21 de agosto de 2019

---

Fabiani das Dores Abati Miranda  
Diretor de Graduação e Educação Profissional